

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de abril de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 398, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia candidato em caráter efetivo, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Psicólogo – 40 horas, a candidata QUELLI RENATA BASSANI, matrícula nº 7736, a ser lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de abril de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 399, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Outorga retorno do Afastamento para Estudo do servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Outorgar o retorno do Afastamento para Estudo, concedido por meio da Portaria 935/2017 ao Servidor ANTONIO PAULO DA SILVA FILHO, matrícula nº 184, empossado no cargo de Técnico em Enfermagem – 40hs.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 04 de abril de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração

### PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

0001/2019

#### EXTRATO DO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº

A Comissão de Seleção e Julgamento, designada por meio da Portaria nº 376 de 01 de abril de 2019, usando das atribuições legais, torna público o resultado do Edital de Chamamento Público nº 001/2019, realizado com objetivo de selecionar 01 (uma) organização da sociedade civil, para a execução do PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, a fim de prestarem serviços para castração de cães e gatos no município de Sorriso, sendo o mínimo de 30 (trinta) esterilizações mensais, bem como a sua respectiva microchipagem de identificação e incentivo à adoção de animais em situação de vulnerabilidade, assim como a realização de projeto de educação em posse responsável.

A Comissão recebeu somente 01 (uma) proposta, que após análise, verificou que a organização da sociedade civil não atendeu as exigências constantes no Edital, sendo nos Itens 7.4 e 7.5, Subitem 7.4.5 letras “a” e “b” e Subitem 7.5.4 critério 1 da Tabela 02 – Critérios de Julgamento das Propostas onde foi atribuído a nota Zero, chegando ao seguinte resultado:

| Ordem | Organização da Sociedade Civil                                   | CNPJ               | UF | Resultado Final |
|-------|------------------------------------------------------------------|--------------------|----|-----------------|
| 1     | Associação de Protetores de Animais Focinhos Carentes de Sorriso | 27.040.190/0001-27 | MT | ELIMINADA       |

Sorriso-MT, 05 de abril de 2019.

**KEYLA CRISTINA D'AGOSTIN**  
Presidente da Comissão e Seleção de Julgamento

**RONI FERREIRA SANTOS MARCELA SANTANA DE ALMEIDA**  
Secretário da Comissão e Seleção de Julgamento Membro da Comissão e Seleção de Julgamento

**INEZITA TURA SANTI BIANCA CRISTINA MORAES GOMES DE ARRUDA**  
Membro da Comissão e Seleção de Julgamento Membro da Comissão e Seleção de Julgamento

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO RIBALTA SORRISENSE DE CULTURA**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 186/17.

**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem como objeto a cooperação mútua entre os participantes, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante da Encenação Teatral “Paixão de Cristo 2019”, que será realizada nos dias 19 e 20 de abril de 2019, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo, parte integrante e indissociável deste instrumento.

**VIGÊNCIA:** Até o dia 30 de abril de 2019.  
**ASSINATURA:** 01 de abril de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

#### ATOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 031.2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº**

017/2019

#### AVISO DE RESULTADO

O Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, instituída pela Portaria nº 550 de 01 de outubro de 2018, torna público, o resultado da licitação Pregão Presencial 014/2019, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, regida pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais legislação aplicável, tendo por objeto a **Contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição de cestas proteicas destinadas a Secretaria de Saúde do Município de Tapurah-MT.**

Nesta sagrou-se vencedora a empresa: **LAMPUGNANI E GOBBI LTDA - ME** com o valor total de R\$ 17.490,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa reais).

Tapurah - MT, 05 de março de 2019.

**Shirley Maria Willers**  
Pregoeira

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 032.2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019**

#### AVISO DE RESULTADO

O Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira, instituída pela Portaria nº 550 de 01 de outubro de 2018, torna público, o resultado da licitação Pregão Presencial 015/2019, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, regida pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais legislação aplicável, tendo por objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de chocolates destinados aos alunos da rede municipal de ensino do município de Tapurah-MT.**

Nesta, sagrou-se vencedora a empresa: **JEISON JHONATAN DA ROSA EIRELI - ME** com o valor total de R\$8.056,00 (oito mil e cinquenta e seis reais).

Tapurah - MT, 05 de março de 2019.